

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso

Anulação de procedimento concursal

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, a Câmara Municipal de Anadia em sua reunião ordinária realizada a 08 de Junho de 2011, deliberou anular, com os fundamentos que constam dessa deliberação, o procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao recrutamento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, na carreira de Técnico Superior, a afectar à Divisão de Educação e Desporto (área de Serviço Social), aberto por aviso n.º 7723, publicado na 2ª Série do Diário da Republica de 28 de Março de 2011 - Referência B.

Paços do Município de Anadia, 13 de Junho de 2011.

O Presidente da Câmara,

(Prof., Litério Augusto Marques)